

## MULHER, VIOLÊNCIA E GÊNERO

Uma Questão Histórica-Cultural de Opressão Feminina e Masculina

*Cristina Prestes<sup>1</sup>*  
*Taciane de Oliveira<sup>2</sup>*

### RESUMO

A violência contra a mulher vem conquistando a agenda política e exigindo respostas contundentes. O homem nesse contexto é o grande vilão o qual faz uso da força e da violência (física, psicológica e sexual) para dominar a mulher e fazer com que ela se (re)submeta ao papel de mais frágil, submissa, modelo proliferada em nossa cultura. Cultura que produz também tal modelo de homem, motivado a ser forte, ágil, dominador, sexualmente desenvolvido, um verdadeiro "macho", orgulho da família, inclusive da mãe, por isso a indissociabilidade da questão de gênero que torna tanto o homem como a mulher vítimas de um contexto histórico-cultural.

Palavras-Chave: Violência contra a mulher, família, cultura e gênero.

### ABSTRACT

The violence against women is conquering the politics' agenda and demanding consistent answers. Men, in this context, is the great villain which makes use of force and violence (physical, psychological and sexual) to dominate women and to obligate them to play the more fragile role, proliferated model in our culture. Culture that also produces such model of man, motivated to be strong, agile, dominador, sexually developed, a true "male", pride of the family, also of the mother, therefore the indissociability of this issue that makes men and women victims of a description-cultural context.

Keywords: Violence against women, family, culture and sort.

## I INTRODUÇÃO

As estatísticas mostram que a violência doméstica contra as mulheres vem se alastrando em todas as camadas da nossa sociedade, não afeta apenas mulheres pobres do terceiro mundo; ela é constante no cotidiano das mulheres, atravessa ideologias, classes sociais, raças e etnias. A violência representa um abuso físico, sexual, psicológico, emocional e econômico no meio da família, também nega a auto-estima das mulheres e destrói sua saúde, causando-lhes danos às vezes, irreparáveis. Além de tudo, interrompe o desenvolvimento humano das mulheres, diminuindo a sua participação na sociedade e

<sup>1</sup> Assistente Social, mestranda em Educação, docente do Curso de Serviço Social do CEULP/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Palmas.

<sup>2</sup> Acadêmica do 6º período do Curso de Serviço Social do CEULP/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Palmas

tornando-as mais temerosas fazendo com que se tornem inseguras diante das adversidades da vida

Estamos longe do que verdadeiramente é respeito, igualdade de direitos, dignidade, cidadania efetiva e valorização da mulher, pois, a violência doméstica é um problema universal que atinge milhares de mulheres de forma silenciosa e não costuma obedecer, nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural.

É importante enfatizar que a atual Constituição Federal, promulgada em 1988, trouxe uma das principais conquistas legais no âmbito da violência doméstica que é a inclusão do parágrafo 8º, ao artigo 226, no qual afirma-se que a família enquanto base da sociedade tem especial proteção do Estado. Contudo, tanto a proteção ressaltada na Constituição como os conceitos de família podem ser questionados, pois, ainda se limitava a compreender a família num modelo socialmente imposto, determinado, formado por pai, mãe e filhos, sendo que, na realidade contemporânea, esse conceito não pode ser tomado como único, pois cada vez mais, os laços familiares se misturam, se confundem, ampliando família, para aqueles que vivem sobre o mesmo teto e desenvolvem relações de afeto, dependência, conveniência, etc. podendo ser enteado(a), padrasto, madrasta, irmão de criação, e assim por diante.

Neste contexto, nesse modelo “ideal” de família ou fora dele, é onde acontecem as atitudes mais bárbaras, causadas por pessoas próximas por quem a mulher deposita confiança e até amor. Quando acontece qualquer espécie de violência, há uma miscelânea de sentimentos por parte da vítima, transitando entre o ódio, a piedade e o afeto. Adicionada de toda uma carga de culpabilização, vergonha, que também é socialmente disseminada.

Diante disso, fica até mesmo fácil e determinante repudiar, ou mesmo se indignar com o universo masculino que é capaz de cometer tais atrocidades, porém, analisando mais profundamente, perceberemos que o “cruel violentador” também pode ser uma vítima. Sim, mais uma vítima do sistema social e cultural que colaboramos em perpetuar. Para tal discussão, necessita-se enfatizar a relação de gênero, qual busca explicar de maneira instigadora todos os modelos culturalmente construídos entre o feminino e o masculino.

## 2 DESENVOLVIMENTO

No Brasil a cada quatro minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar, por uma pessoa do sexo masculino com quem mantém relação de afeto (pai, padrasto, irmão, vizinho, tio, compadre, marido, namorado, companheiro, amante).

Segundo Nascimento (2002) o problema da subordinação, opressão, discriminação e exploração da mulher não está na mulher, assim como o problema étnico não está no negro ou no índio, mas está nas pretensas formas de organização e de convívio, isto é, de exploração e dominação criadas, mantidas e atualizadas pela sociedade, que através do tempo, legitimam a “superioridade e a conseqüente dominação dos homens sobre as mulheres, dos brancos sobre os negros e índios e da classe dominante sobre a classe operária”. Afirma, ainda que:

A subordinação da mulher ao homem mostra que as relações entre homens se produzem e se reproduzem dentro do processo social como um todo, e a maneira como estas relações se produzem e reproduzem, em detrimento das mulheres (NASCIMENTO, 2002, p. 01).

Devido essa questão da violência contra mulher estar sendo mais refletida e questionada na década de 90, notou-se que há também, o que é denominado de violência de gênero. Essa expressão significa que não são as diferenças biológicas entre os homens e as mulheres que determinam o emprego da violência contra a mulher, mas sim os papéis sociais impostos a homens e mulheres, reforçados por culturas patriarcais que estabelecem relações de violência entre os sexos.

[...] o conceito de gênero, é usado para explicar as diferenças construídas entre homens e mulheres, refutando a justificativa de que essas diferenças são sempre biológicas e, portanto naturais (CAMPAGNOLI, 2003, p. 147)

É importante trabalhar com o conceito da relação social de gênero. Isso significa aceitar que as relações entre homens e mulheres na sociedade não são derivadas da biologia, pois, a diferença biológica é palpável e está incluída nas relações entre pessoas de sexo diferente ou não. Mas é também evidente que essa diferença se delimita na determinação física e nas funções de macho e fêmea para a reprodução biológica da espécie, e nada justifica que a partir dessa diferença se constituam modelos de relações sociais que impliquem a subordinação de um sexo ao outro, e que a violência esteja presente nesta relação, porém, isso acontece de maneira naturalizada em nosso meio social, e, além disso, reproduzimos essa relação na criação dos filhos e no relacionamento com parceiros (as).

O contexto brasileiro tem sido palco da violência contra as mulheres como também de homens, claro que em proporções bem diferentes. Mostra disso é que 90% das vítimas de violência doméstica, são mulheres e 10% são homens os agredidos. De outro lado, as mulheres agressoras sexuais estão entre 1% a 3% enquanto que 90% são homens cometem esse tipo de violência (SAFFIOTI, 2004). De acordo com Nascimento (2002) dados mostram que 70% dos agressores são maridos das vítimas, 52% delas são donas-de-casa que não trabalham fora, 37% exercem profissão considerada feminina, 82% das lesões

são em parte visíveis do corpo, para atingir a beleza das mulheres e criar-lhes estigmas, 57% dos casos utilizam meios cruéis. Tudo isso sob a justificativa do alcoolismo (53%) e do ciúme (14%). Já as mulheres, quando usam de violência sexual, é costumeiramente a amputação do membro sexual masculino, como sinônimo do pior castigo imposto ao homem, pois toda sua virilidade, poder está simbolicamente e culturalmente no pênis.

Os motivos que levam a prática da violência contra a mulher podem ser considerados sem importância, pois os agressores apenas justificam o poder e a dominação que o homem exerce sobre a mulher. Em nome do “amor”, “da moral”, e da “honra”, a mulher é constantemente maltratada, espancada, humilhada e assassinada. O ciúme, a embriaguez, a recusa, a reconciliação são pretextos usados como causa da violência praticada contra a mulher.

Na maioria das vezes a violência ocorre no ambiente doméstico, na família. Portanto o agressor é sempre alguém de confiança e do convívio da vítima. Isto leva a repensar uma forma de reorganização do núcleo familiar, onde a família é colocada pela sociedade como um espaço de segurança, afeto entre seus membros. Porém, o modelo familiar vem se alterando e a diversidade de parentesco também, por isso que família não pode continuar sendo compreendida como “papai, mamãe e filhinhos”. Deve-se aceitar o que já existe na nossa sociedade e é comumente ignorado seja por conveniência ou preconceito, no caso, os vários outros modelos familiares. Até mesmo as diversas modalidades de família composta por pessoas do mesmo sexo ou não, por filhos legítimos ou não, sempre busca-se reproduzir o modelo de família tradicional, ou seja, sempre o casal, mesmo que seja homossexual, um desempenha a função social de “pai” e outro de “mãe”, recorrendo muitas vezes para adoção para completar então a família com os “filhos”. O que pretende-se ressaltar aqui com essa análise, é que não podemos ofuscar, ignorar os novos laços familiares em nosso meio e ao mesmo tempo, questionar essa insistente reprodução do modelo tradicional.

Portanto, violência contra a mulher, família, gênero e cultura são coisas indissociáveis. Mesmo quando a violência não se dá de forma evidente, porém, ocorre com frequência no cotidiano das mulheres, embutida e disfarçada através do pensamento dominante como a segurança da cultura machista de que, “a mulher é propriedade do homem”, a convivência da sociedade de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, e o apoio da Igreja, quando impõe as mulheres obediência e submissão.

As causas da violência doméstica contra a mulher estão relacionadas com as desigualdades entre homens e mulheres e com a hierarquia de gênero, onde o masculino domina o feminino “o isolamento doméstico leva as mulheres ao desconhecimento de seus direitos, e isso se soma à violência social e a perda de valores éticos, como o respeito e a solidariedade” (NASCIMENTO, 2002, p. 02).

A violência praticada pelos homens contra as mulheres demonstra a intenção explícita de submeter à mulher às suas vontades, pois, a violência representa um abuso físico, psicológico e sexual, deixando marcas no corpo e na vida das mulheres.

Segundo Nascimento (2002) a *violência física* toma forma quando o homem esbofeteia, belisca, morde, dá socos e pontapés, espanca, maltrata, esfaqueia, alveja a tiros e até mesmo mata a mulher.

Os maus tratos domésticos são uma realidade que afeta uma alta porcentagem de mulheres na sociedade, geralmente, permanecem oculta, escondidas no âmbito das relações familiares por medo ou vergonha e por ter sido trabalhada a idéia de que “roupa suja se lava em casa”, e por considerar que os maus tratos são assuntos privados do casal. Alguns autores afirmam ainda que:

Violência doméstica é qualquer ato, omissão ou conduta que serve para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou mentais, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coação ou qualquer outro meio, a qualquer mulher, tendo por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la ou humilhá-la, ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo (BALLONE, 2003, p. 01).

O homem controla a mulher pela força e intimidação, isso ocorre principalmente dentro da intimidade do espaço privado e é por isso que denomina violência doméstica.

A *violência psicológica* se apresenta quando o homem galhofa a mulher, insulta-a constantemente, critica-a sempre, calunia e difama, grita com ela e desvaloriza seu trabalho, e a faz viver com sentimento de culpa e inferioridade. Ameaça-a de morte ou de tomar-lhe os filhos, levando-a, por vezes, até ao suicídio. Quando não, se torna com freqüência cúmplice do agressor por contribuir no encobrimento dos hematomas ou mesmo das atitudes e palavras do homem. Mais uma vez, fruto da cultura – “é feio contar que apanhou, ou que está sendo subjugada pelo companheiro”.

O silêncio e a impunidade são mecanismos centrais de manutenção da violência. O silêncio atua como elemento de consentimento e impunidade. As mulheres, ora de classe menos favorecida, ora de classe média, e/ou alta, evitam em denunciar atos de violência por vários motivos: medo, vergonha, dependência econômica, influência da Igreja, falsa ilusão de que vale o sacrifício de sofrer para manter a família unida, além do embaraço e humilhação nas delegacias.

A *violência sexual* se manifesta quando o homem obriga a mulher a ter relações sexuais com ele ou com outros, ou a força a práticas sexuais que não a agradam. Nos crimes sexuais a mulher tem seu corpo, sua vontade e seus direitos negados, numa demonstração de brutalidade extrema do homem sobre a mulher. Muito dessa espécie de violência é silenciada, pois entre o casal é “aceitável” ceder ao seu homem, mesmo quando

não se está sexualmente e/ou emocionalmente disposta. Mais uma vez a mulher se subjugava não somente ao homem, mas a cultura que a violentava.

Nascimento (2002) afirma ainda que a violência doméstica contra as mulheres se estrutura na família patriarcal, onde se dá a separação do público e do privado, a negação da participação da mulher no espaço social, as relações afetivas e sexuais são baseadas no poder do homem sobre a mulher. Na educação (diferenciada) onde a educação da mulher é voltada para a submissão, para a maternidade, onde aprende a ser frágil e a não se defenderem. Na ideologia (dominante) que forma o imaginário do indivíduo, onde a sexualidade é baseada na violência, é um ato de poder e não de afetividade. E nos meios de comunicação que trabalham a idéia da sedução da violência pois é a mulher que procura, que seduz, que “pede!”.

Segundo Nascimento (2002) o sistema legal brasileiro que rege normas punitivas em relação à violência contra a mulher sustenta-se em leis discriminatórias, trazendo impunidade e, além do mais, implantar leis severas não vai ser uma medida preventiva e sim curativa. Sem dúvida, mesmo leis curativas desde que sejam efetivas, viabiliza a luta pelos direitos da mulher, quando estes lhes forem negados ou violados. Portanto, as leis existentes, além de não serem eficazes e aplicadas, não são veículos perfeitos para a promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher.

De acordo com Langrey (1980) a violência tem resultados devastadores para a saúde reprodutiva da mulher, além das lesões físicas, a violência aumenta o risco a longo prazo para que a mulher tenha outros problemas de saúde, incluindo dores crônicas, incapacidade física, abuso de drogas e álcool e depressão. As mulheres com histórico de agressão física ou sexual também correm maior risco de ter uma gravidez indesejada. A violência doméstica, nas suas manifestações física, sexual e psicológica é um problema de saúde pública.

A partir da década de setenta, do século XX, como resultado da luta das mulheres contra a discriminação, a questão da violência doméstica transferiu-se do espaço privado para o espaço público, passando a ser encarada como um problema social a combater. Em vários países começaram a ser postas em práticas políticas públicas destinadas a enfrentar este flagelo social. Mas as respostas ao problema da violência doméstica, no tocante às políticas públicas, são ainda insuficientes. O combate à violência contra a mulher, exige ações integradas em diversos níveis, áreas e instâncias. Como problema público, exige políticas públicas, decididas e devidamente apoiadas.

Sendo a violência contra a mulher à forma mais dramática de discriminação, mulheres do mundo inteiro começaram a se organizar em busca de uma cidadania plena, não perdendo de vista que mulheres e homens são seres humanos iguais, em dignidade e

em direitos. O que as mulheres propõem é apenas e simplesmente que a sociedade se estruture e se organize em função da igualdade social.

### 3 CONCLUSÃO

Normalmente refere-se a violência contra a mulher culpabilizando exclusivamente o homem. O varão violento, espancador, opressor, manipulador, cruel, que utiliza-se da força física e da superioridade para cometer barbáries, algo abominável, com certeza. Porém, ressalta-se que o homem desde que nasce no nosso meio social ele é constantemente estimulado, moldado conforme o modelo de “macho” que orgulha a família, inclusive a mãe. Para tal, são socializados para fazer uso da força muscular em forma agressiva, serem “espertos”, dominar e a tomar espaços e todo esse aprendizado é obra de um processo cultural, no qual o homem não o faz sozinho, mas é fruto de todos os membros da sociedade.

Combater a violência contra a mulher é, sem dúvida, uma necessidade contundente com os Direitos Humanos, mas para que sejam realmente efetivas precisa-se atender a causa: a cultura e o próprio homem, não somente no sentido repressor, mas de maneira que venha lhe proporcionar atendimento especializado. Sim, serviços de atenção à essas pessoas que tem excursionado a agressividade, num processo que também são vítimas. As Políticas também deveriam abranger esse público, para que se procurasse a prevenção da violência onde homens e mulheres são vítimas de uma cultura machista, onde pudessem ultrapassar o caráter atual destinado exclusivamente e precariamente as vitimizadas, de maneira a agir somente na consequência do problema social, de forma focal e curativa, mas é preciso existir políticas comprometidas e decididas no combate da violência contra as mulheres.

### REFERENCIAS

BALLONE G. J, Ortolanitu. **Violência Doméstica**. Psiqweb. Disponível em < <http://www.piqweb.med.br/infantil/violdome.html>> revisto em 2003. Acesso em 10 de novembro de 2004.

CAMPAGNOLI, F. P. F., Adriana. A mulher, seu espaço e sua missão na sociedade. Análise crítica das diferenças entre os sexos. **Revista Emancipação**: Departamento de Serviço Social, Ano 3, editora Uepe; v. 03, n. 1, 2003.

JORNAL DO TOCANTINS. **Mulheres que carregam marcas no corpo e na alma**. Palmas-To, Quinta feira, 25 de novembro de 2005.

LANGREY, Roger. **Mulheres espancadas – Fenômeno Invisível**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1980.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999 (Série Núcleo de pesquisa).

MINAYO, S. Cecília. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NASCIMENTO, M<sup>a</sup>. Lucidalva. **Violência doméstica e sexual contra as mulheres**. Psiqweb. Disponível em< <http://www.elacso.org>. Revisto em 2000. Acesso em 10 de novembro de 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. Cooleção Brasil Gente, 2004.

\_\_\_\_\_; ALMEIDA, Suely Sousa de. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO – Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Editora Revinter., 1995.